

PORTARIA Nº0161/2025-GDP/FUHAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de materiais de informática, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 052/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001593/2025-74–SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/23 de 10 de março de 2023, aquisição de materiais de informática pela empresa Oliveira Comercio de Produtos para Escritório - LTDA (CNPJ 30.528.655/0001-06), vencedora do item 2 e a empresa I P da Silva Moraes LTDA (CNPJ: 54.910.128/0001-11), vencedora do item 1;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos itens 2, com valor total de R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos) e item 1, com valor total de R\$ 209,23 (duzentos e nove reais e vinte e três centavos).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 29 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente da FUHAM e Ordenador de Despesas.

